

2 FASE – DIREITO CIVIL – ESTUDO DIRIGIDO DE PROCESSO CIVIL – RECURSOS
Prof. Darlan Barroso

1) Indique a medida nos seguintes casos:

Ato judicial	Natureza do ato	Medida para impugnação	Fundamento
Decisão que concede ou nega alimentos provisórios	Interlocutória	Agravo de instrumento	Art. 522 do CPC
Indeferimento da petição inicial	Sentença – art. 267, I CPC	Apelação (pedido de anulação)	Art. 513 do CPC Cabe retratação: 296 do CPC
Decisão que decreta a prisão do devedor de alimentos em execução do art. 733	Interlocutória	Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo	Art. 522 + 527, III e 558 do CPC
Reconhecimento da prescrição com mérito (art. 269)	Sentença – art. 269, IV CPC	Apelação (pedido de reforma)	Art. 513 do CPC
Negativa / concessão de tutela antecipada	Decisão interlocutória – art. 162, §2º do CPC.	Agravo de instrumento (urgente)	Art. 522 do CPC
Sentença publicada há mais de 60 dias e sem recurso	Sentença com trânsito em julgado (não cabe recurso)	Ação rescisória (não é recurso e sim ação)	Art. 485 do CPC
Acórdão, não unânime, que reformou a sentença de mérito	Acórdão (por maioria de votos)	Embargos Infringentes	Art. 530 do CPC
Manifestação judicial que indefere liminarmente reconvenção	Atenção: mesmo que o juiz fundamente no 267, esse ato tem natureza de interlocutória (não encerra o processo)	Agravo de instrumento	Art. 522 do CPC (jurisprudência pacificada)
Decisão que nega justiça gratuita dentro dos autos	Decisão interlocutória	Agravo de instrumento	Art. 522 do CPC
Decisão que concede justiça gratuita dentro dos autos	Decisão interlocutória	Impugnação (não é recurso)	Artigos 4º e 7º da Lei 1060/50
Decisão que concede julgamento parcial de mérito nos termos do § 6º, do art. 273 do CPC	Decisão interlocutória	Agravo de instrumento	Art. 522 do CPC
Acórdão que julga válida a aplicação de lei local em detrimento de lei federal	Acórdão (última instância)	Recurso extraordinário (tese – artigos 22 ou 24 da CF)	Art. 102, III, “d” da CF
Acórdão de TJ que afirma não ser aplicável o art. 6º do CDC em relação originária de plano de saúde	Acórdão (de Tribunal de Justiça – última instância)	Recurso especial (violação à lei federal = CDC)	Art. 105, III, “a” da CF

Acórdão de colégio recursal que viola artigo do CPC	Acórdão de órgão colegiado de Juizado	Não cabe especial	Súmula 203 do STJ
Acórdão de colégio recursal que viola dispositivo da Constituição	Acórdão de órgão colegiado de Juizado	Recurso extraordinário	Art. 102, III, “a” da CF Súmula 640 do STF
Sentença proferida por Juizado Especial Cível	Sentença	Recurso inominado	Art. 41 da Lei 9.099/95
Ato que julga impugnação ao valor da causa	Decisão interlocutória	Agravo de instrumento	Art. 522 do CPC
Ato que julga procedente exceção de incompetência	Decisão interlocutória	Agravo de instrumento	Art. 522 do CPC
Ato que, em audiência de instrução, nega a ouvida de testemunha	Decisão interlocutória	Agravo retido – obrigatoriamente oral	Art. 522, § 3º do CPC
Ato que aplica de forma errada os efeitos da apelação (art. 520 do CPC)	Decisão interlocutória	Agravo de instrumento	Exceção expressa contida no art. 522 do CPC
Ato do relator em Agravo de Instrumento que converte o recurso em retido	Decisão interlocutória	Não cabe recurso, mas apenas pedido de reconsideração (retratação) ou mandado de segurança (se cabível)	Art. 527, § 1º do CPC Art. 5º, II, da Lei 12.016/09.
Decisão que determina abertura de vistas ao MP	Despacho (ato de mero expediente)	Não cabe recurso	Art. 504 do CPC
Decisão em mandado de segurança que indefere liminar	Decisão interlocutória	Agravo de instrumento	Art. 7º, § 1º, da Lei 12.016/09 Art. 522 do CPC
Ato que rejeita liminarmente embargos à execução	Sentença	Apelação	Art. 513
Ato que reduz o valor da execução em sede de julgamento de impugnação de cumprimento de sentença	Interlocutória	Agravo de instrumento	Art. 522 + 475-M, § 3º
Decisão que rejeita liminarmente inicial de reconvenção com sua extinção	Interlocutória	Agravo de instrumento	Exceção (natureza de sentença mas não gera a extinção do processo)
Decisão que exclui um dos litisconsortes por carência de ação e determina o prosseguimento para os demais	Interlocutória	Agravo de instrumento	Exceção (natureza de sentença mas não gera a extinção do processo)